Lei Ordinária nº 558 de 05 de Dezembro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a COOPERGERIBÁ Búzios – Cooperativa de microônibus, kombi, camionetas tipo van e congêneres Ltda de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 5 de dezembro de 2006.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito